



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*\*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035 /2017**

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ARAGUARI”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ARAGUARI, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua Publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2017.

  
**Sebastião Joaquim Vieira**  
Vereador Proponente

  
per